

Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2011

Autoria: Senador Paulo Davim (PV/RN)

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para permitir o abatimento de prestações devidas ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), por meio da atuação profissional em instituições públicas de educação e saúde.

Explicação da Ementa:

Acrescenta o art. 6º-C à Lei nº 10.260/2001, que instituiu o Financiamento Estudantil (Fies), para permitir aos beneficiados pelo programa formados em cursos de licenciatura e de Medicina, Odontologia e Enfermagem optar, ao final do período de carência de 18 meses após a conclusão do curso superior, pelo abatimento de até 12 parcelas do saldo devedor consolidado em troca do exercício de atividades profissionais em escolas públicas de educação básica ou instituições vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS); determina que a opção poderá ser feita pelo aluno no momento da assinatura do contrato ou durante o período de carência mencionado; estabelece que as instituições em que os egressos do Fies irão atuar deverão firmar termo de parceria com o agente operador do Fundo.

Assunto: Política Social - Educação

Data de Leitura: 23/03/2011

Tramitação encerrada

Decisão: Retirada pelo autor

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 25/09/2012 - RETIRADA PELO AUTOR

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 856 de 2012

Despacho:

23/03/2011 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador João Vicente Claudino (encerrado em 14/09/2012 -
Matéria Arquivada)

TRAMITAÇÃO

08/10/2012 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO ARQUIVADO.

25/09/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: RETIRADA PELO AUTOR

Ação: Lido e deferido Requerimento nº 856, de 2012, de autoria do Senador Paulo Davim, solicitando a retirada em definitivo do presente projeto.

Publicado no DSF Páginas 50409

14/09/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO

Ação: Aguardando leitura do Requerimento de retirada.

14/09/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 15h.

14/09/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Devolvido pelo Relator, Senador João Vicente Claudino, para atender à solicitação da Secretaria-Geral da Mesa, constante do Ofício nº 1814/ 2012, da Presidência do Senado Federal, referente à leitura de requerimento de retirada definitiva da matéria (fl. nº 8)

À SCLSF.

14/09/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a matéria é retirada de Pauta para reexame do Relatório.

Encaminhado ao Gabinete do Relator, Senador João Vicente Claudino.

12/09/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

31/08/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Presidência concede vista coletiva, nos termos regimentais.

30/08/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

TRAMITAÇÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

17/08/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador João Vicente Claudino, com voto pela aprovação do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

13/06/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, designa o Senador João Vicente Claudino Relator da matéria.

01/04/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

25/03/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 25/03/2011.
Último dia: 31/03/2011.

24/03/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Recebido na CAS, nesta data.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas, e posterior distribuição.

23/03/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

À CCJ e, posteriormente, à CAE, em decisão terminativa.

***** Retificado em 24/03/2011*****

Leitura.

Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

***** Retificado em 24/03/2011*****

Leitura.

Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira Comissão, após sua publicação e

TRAMITAÇÃO

distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 7937-7938

23/03/2011 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 109/2011

Data: 23/03/2011

Autor: Senador Paulo Davim (PV/RN)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para permitir o abatimento de prestações devidas ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), por meio da atuação profissional em instituições públicas de educação e saúde.

Legislação citada

Data: 23/03/2011

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 23/03/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

À CCJ e, posteriormente, à CAE, em decisão terminativa.

***** Retificado em 24/03/2011*****

Leitura.

Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

***** Retificado em 24/03/2011*****

Leitura.

Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Quadro Comparativo

Data: 30/03/2011

Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2011

DOCUMENTOS

Autor: -

Local: null

Relatório Legislativo

Data: 17/08/2011

Autor: Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador João Vicente Claudino, com voto pela aprovação do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.